



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 840/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do SR. GERALDO DA SILVA MARTELO, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo da Silva Martelo, ocorrido no último dia 06 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1837, Jardim Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

## Justificativa:

O Sr. Geraldo da Silva Martelo tinha 65 anos e era casado com Amélia Antunes da Silva Martelo e deixou os filhos Cláudia, Claudirene, Clodoaldo e Cassiane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de junho de 2016.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-